



Serviço Público Federal  
Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará  
Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional

## **PORTARIA Nº 005/2024-SEPLAN**

**O Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Institucional da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará (Unifesspa)**, nomeado através da Portaria nº 192, de 30 de janeiro de 2020, publicada no D.O.U. de 03/02/2020, no uso de suas atribuições, em conformidade com as normas institucionais e legais vigentes, nos termos do processo administrativo nº 23479.024913/2023-03,

### **R E S O L V E:**

Art. 1º Aprovar versão revisada e atualizada do Plano de Desenvolvimento da Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional (Seplan) da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, referente ao exercício de 2024, nos termos do documento anexo a esta portaria.

I - As alterações e inclusões ocorreram em função da dinâmica das atividades e ações da Divisão de Planejamento e Desenvolvimento Institucional (Diplan), e são as seguintes:

- a) Alteração no processo OE.7.PE.23.AC.SEPLAN.2.1: Aprimorar os processos internos de planejamento, execução, monitoramento e avaliação por meio de processos participativos e democráticos.
- b) Inclusão do processo OE.9.PE.26.AC.SEPLAN.2.8: Fazer a gestão da equipe da Diplan, incluindo as diligências necessárias para a adequação quantitativa e o desenvolvimento da equipe

II - O Plano que trata o *caput* deste artigo denomina-se Plano de Desenvolvimento da Unidade (PDU).

Art. 2º O PDU da Seplan adere-se aos objetivos e projetos estratégicos constantes no PDI 2020-2024 nas áreas convergentes com a natureza de atuação da unidade.

Parágrafo único: Poderão ser instituídos novos indicadores e metas das ações elencadas no PDU desde que não haja equivalentes no PDI.

Art. 3º O PDU será monitorado e, sempre que necessário, revisado e atualizado.



Serviço Público Federal  
Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará  
Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional

Art. 4º Revoga-se a Portaria 004, de 28 de dezembro de 2023, que aprovou a primeira versão do PDU-2024 (Seplan).

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, Marabá/PA, 11 de outubro de 2024.

**Manoel Enio Almeida Aguiar**  
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Institucional